



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 23, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Designa responsável para conferência de atos de gestão, elaboração de Instruções Normativas, atuação e apoio junto ao Controle Interno da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

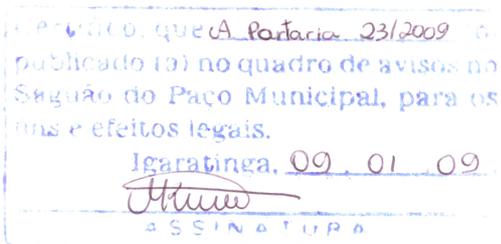
RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear a **SENHORA DENILCE ELAINE DE RIBEIRO CHAVES** para exercer as atribuições atinentes à conferência dos atos de gestão, incluindo o controle da receita e despesa públicas, de contratação de pessoal, elaboração de Instruções Normativas, atuação e apoio junto ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 2 de janeiro de 2009.



Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal